

RESOLUÇÃO Nº 012/2010 – CUP/UENP

Súmula: aprova a criação do Curso de Ciência da Computação, Modalidade Bacharelado, a ser ofertado pelo Centro de Ciências Tecnológicas, Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes -, da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

CONSIDERANDO que a oferta deste curso atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais;

CONSIDERANDO que a proposta está de acordo com as normas da Universidade Estadual do Norte do Paraná, conforme parecer da Pró-Reitoria de Graduação

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Administração Provisório da UENP, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2010;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Universitário Provisório da UENP, em reunião realizada no dia 18 de maio de 2010

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP -, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, **HOMOLOGA** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Ciência da Computação, Modalidade Bacharelado, a ser ofertado pelo Centro de Ciências Tecnológicas, Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes -, da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

§ 1º A duração mínima e máxima prevista para o Curso é de 04 e 07 anos, respectivamente.

§ 2º A Organização Curricular do Curso, conforme anexo, é parte indissociável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 18 de maio de 2010.

Dom Fernando José Penteado
Reitor